



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 031/2020/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, de 16 de janeiro de 2020.

**DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 20 E 21 DE JANEIRO DE 2020, NA
FORMA QUE MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri **RONÉLIO ANTÔNIO RODRISGUES
QUARESMA**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festividade de São Sebastião, programada pela comunidade católica de Vila Maiauatá do nosso Município, no período de 08 a 21 de janeiro do ano em curso;

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais, nos dias **20 e 21 de janeiro de 2020, segunda-feira e terça-feira**, com exceção desta previsão os expedientes nos órgão cujos serviços não admitam paralização, notadamente os serviços médicos de urgência e emergência, CREFIM, PSF'S, UBS, POSTOS DE SAÚDE, CENTRO DE ESPECIALIDADES FLOR DO MIRITI, CAPS, fiscalização e controle de trânsito, vigilância dos prédios públicos, setor de limpeza pública e de abastecimento.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogadas as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 16 de janeiro de 2020.

RONÉLIO ANTÔNIO RODRISGUES QUARESMA

PREFEITO MUNICIPAL

Ronelio A. X. Quaresma

Prefeito Mun. de Ig-Miri

CPF: 563.651.362-81